



Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO – REGISTRO DE PREÇO

Comunicamos aos interessados que será disponibilizada a licitação a seguir: Pregão Presencial nº 030/2019 com objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE SERÃO ADQUIRIDOS COM RECURSO DO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL.** O edital acima será disponibilizado e poderá ser obtido através do site www.alvoradadosul.pr.gov.br, quaisquer informações necessárias pelo fone (43) 3157-1006 ou 3157-1008 ou ainda pelo email: licitação@alvoradadosul.pr.gov.br. Serão respeitadas as prerrogativas das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014. Alvorada do sul-PR, 11 de outubro de 2019. Roberes Rivelino da Silva- decreto 02/2019.

Aviso de licitação modalidade Concorrência Pública 013/2019-PMAS

O Município de Alvorada do Sul – Estado do Paraná, torna público que fará realizar através do edital nº013/2019, Concorrência Pública para alienação de bens imóveis, conforme especificações abaixo: Lote nº AL 01, do Loteamento Riviera do Nascente, na cidade de Alvorada do Sul, com área de 21.336,71 m2, com as seguintes confrontações: frente para a Alameda Ana Cecília e Alameda Renato, medindo 321,79 metros, fundos com a AV-06, medindo 181,51 metros, lado direito medindo 74,60 metros, confrontando com a quadra N-26, conforme matrícula 11.291 do CRI de Bela Vista do Paraíso. As propostas deverão ser entregues em envelopes fechados, devidamente preenchidos sem rasuras ou borões, até AS 14 horas do dia 13 de novembro de 2019, sendo que a sessão de abertura dos envelopes dar-se-á no mesmo dia às 14:30 horas. Edifício da Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul, 11 de outubro de 2019.

Roberes Rivelino da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 63/2019 - OBJETO DA LICITAÇÃO				
Processo dispensa Nº. 49/2019.				
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL				
CONTRATADO: SHOP BALLET LTDA INSCRITO SOB CNPJ Nº. 78.807.708/0001-46				
PROCESSO DISPENSA:49/2019				
CONTRATO: 63/2019				
DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3220	16.004.08.244.0008.6031	940	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do contrato 63/2019 nas condições previstas na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

1 - Com prorrogação deste termo aditivo, o prazo de vigência do contrato passará de onze dias de outubro de 2019 para onze dias do mês de fevereiro de 2020.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ANTERIORMENTE AVENÇADO NÃO ALTERADO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO.

DATA DE ASSINATURA: 11/10/2019



Prefeitura Municipal de Florestópolis

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santo Inácio, 161 • Fone (43) 3662-1222 • CEP 86.165-000 • Florestópolis • PR
CNPJ 75.845.495/0001-59

EXTRATO DE CONTRATO Nº 197/2019.

MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS – PR.

CONTRATADO: ART 100 LIMITES TOLDOS LTDA – ME.

CNPJ: 08.151.751/0001-10.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE COBERTURAS TIPO SOMBREADOS A SEREM INSTALADOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 16.940,00 (DEZESSEIS MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS).

EMBASAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, II, LEI Nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES.

DATADO DE: 11/10/2019.

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Amparado pelos fundamentos expostos no procedimento administrativo nº 132/2019, da Prefeitura do Município de Florestópolis, e pelo disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, RATIFICO a Dispensa de Licitação para Contratação de empresa especializada para fabricação e montagem de coberturas tipo sombreados a serem instalados no Cemitério Municipal e contratação da empresa ART 100 LIMITES TOLDOS LTDA - ME, pelo preço total de R\$ 16.940,00 (Dezesseis Mil Novecentos e Quarenta Reais).

Florestópolis, 11 de outubro de 2019.

Nelson Correia Junior
Prefeito do Município de Florestópolis

Decreto nº 130/2019 de 02/09/2019

Ementa: Abre Crédito Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Florestópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1489/2018 de 21/12/2018.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 625.400,00 (seiscentos e vinte e cinco mil quatrocentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

23	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
23.001	Gabinete da Secretaria de Administração	
23.001.04.122.0130.2.005.	Manutenção do Gabinete Secretaria de Administração	50.000,00
14 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
25.001	Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças	
25.001.04.123.0150.0.001.	Amortização de Dividas	
43 - 4.6.90.71.00.00	01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	30.000,00
26	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO DE CULTURA E ESPORTE	
26.002	Divisão de Educação	
26.002.12.361.0160.2.016.	Manutenção da Divisão de Educação	150.000,00
69 - 3.1.90.11.00.00	01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
72 - 3.3.90.39.00.00	01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
27	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PUBLICA	
27.001	Fundo Municipal de Saúde	
27.001.10.301.0180.2.028.	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	
128 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
134 - 3.3.90.30.00.00	01303 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00

27.001.10.302.0180.2.031.	Manutenção do Hospital Municipal	70.000,00
148 - 3.3.90.30.00.00	01303 MATERIAL DE CONSUMO	
29	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
29.006	Fundo Municipal de Assistência Social	
29.006.08.244.0200.2.044.	Manutenção da Divisão de Assistência Social	30.000,00
200 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	
29.006.08.244.0200.2.046.	Manutenção do Programa IGDSUAS	30.000,00
206 - 3.3.90.39.00.00	934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
31	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO	
31.001	Gab. da Sec. Municipal de Transporte e Transito	
31.001.15.452.0220.2.052.	Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal	30.000,00
228 - 3.3.90.30.00.00	01504 MATERIAL DE CONSUMO	
Total Suplementação:		510.000,00
Suplementação		
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
25.001	Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças	
25.001.04.123.0150.2.013.	Manutenção da Divisão de Contabilidade	
270 - 3.3.20.93.00.00	786 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
271 - 3.3.20.93.00.00	787 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
269 - 3.3.20.93.00.00	818 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.000,00
27	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PUBLICA	
27.001	Fundo Municipal de Saúde	
27.001.10.301.0180.2.028.	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	
237 - 3.3.90.39.00.00	494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
Total Suplementação:		114.000,00
Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:		
Artigo 3º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.		
Redução		
23	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
23.001	Gabinete da Secretaria de Administração	
23.001.04.122.0130.2.008.	Manutenção da Divisão de Pessoal	
28 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
29 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
30 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
31 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
24	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
24.001	Gabinete da Secretaria Municipal de Governo	
24.001.04.122.0140.2.009.	Manutenção da Secretaria Municipal de Governo	
34 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
35 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
25.001	Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças	
25.001.04.123.0150.2.013.	Manutenção da Divisão de Contabilidade	
53 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
57 - 3.3.90.47.00.00	01000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	35.000,00
25.001.04.123.0150.2.014.	Manutenção da Divisão de Tributação	
63 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
26	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO DE CULTURA E ESPORTE	
26.002	Divisão de Educação	
26.002.12.361.0160.2.019.	Manutenção dos Centros de Educação Municipal	180.000,00
85 - 3.1.90.11.00.00	01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
86 - 3.1.90.13.00.00	01103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
26.006	Divisão de Esportes	
26.006.27.812.0170.2.025.	Manutenção da Divisão de Esportes	
117 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
27	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PUBLICA	
27.001	Fundo Municipal de Saúde	
27.001.10.301.0180.2.054.	Manutenção Farmácia Central	
142 - 3.3.90.32.00.00	01303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000,00
27.001.10.302.0180.2.031.	Manutenção do Hospital Municipal	
146 - 3.1.90.13.00.00	01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
28	SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E OBRAS	
28.002	Divisão de Obras	
28.002.15.451.0190.2.033.	Manutenção Divisão Limpeza Pública	
167 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
29	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
29.006	Fundo Municipal de Assistência Social	
29.006.08.244.0200.2.045.	Manutenção do Programa Piso Fixo Social/PAIF	
204 - 3.3.50.43.00.00	934 SUBVENÇÕES SOCIAIS	30.000,00
31	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO	
31.001	Gab. da Sec. Municipal de Transporte e Transito	
31.001.15.452.0220.2.052.	Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal	
230 - 3.3.90.39.00.00	01504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
Total Redução:		510.000,00
Suplementação		
29	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
29.006	Fundo Municipal de Assistência Social	
29.006.08.244.0200.2.044.	Manutenção da Divisão de Assistência Social	1.400,00
268 - 4.4.90.52.00.00	715 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Total Suplementação:		1.400,00
Artigo 4º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I , da Lei Federal nº 4.320/64:		
Fonte(s):		
715 PROGRAMA FIA/SCFV CTA 11505-3		
Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.		
Edifício da Prefeitura Municipal de Florestópolis , em 02 de setembro de 2019.		
<i>Nelson Correia Junior</i> <i>Prefeito</i>		



Jornal da CIDADE

Editora Grandes Sertões Veredas Ltda.

Redação e Administração: R. São Paulo, 951 - Sertanópolis - PR
CNPJ 04.321.967/0001-26 - Cx. Postal 80 - CEP 86170-000

Fones (43) 3232-2568 - 9 9963-7000 (Tim WhatsApp) - 9 9110-2568
www.jornaldacidade.net.br • E-mail: jornal.dacidade@bol.com.br

As matérias e artigos assinados não expressam necessariamente a opinião dos editores deste jornal e são de responsabilidade de seus autores.

As fotos e textos das matérias não podem ser reproduzidos sem consentimento por escrito da Editora e constituem violação de direitos autorais.

Editor e Jornalista Responsável: Getúlio V. Soares - Registro Profissional 10776/PR

Diretora Comercial: Fabiane Framarin Soares

Filiado ao Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Londrina, APJOR, ADJORI-PR e FENAJ

Edição comercial impressa no Parque Gráfico da Folha de Londrina - Tiragem: 6.000 exemplares auditados. O Diário Oficial é impresso em Parque Gráfico próprio com tiragem de 1.000 exemplares e postagem diária no site do jornal.



27.001.10.302.0180.2.031.	Manutenção do Hospital Municipal	70.000,00
148 - 3.3.90.30.00.00	01303 MATERIAL DE CONSUMO	
29	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
29.006	Fundo Municipal de Assistência Social	
29.006.08.244.0200.2.044.	Manutenção da Divisão de Assistência Social	30.000,00
200 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	
29.006.08.244.0200.2.046.	Manutenção do Programa IGDSUAS	30.000,00
206 - 3.3.90.39.00.00	934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
31	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO	
31.001	Gab. da Sec. Municipal de Transporte e Transito	
31.001.15.452.0220.2.052.	Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal	30.000,00
228 - 3.3.90.30.00.00	01504 MATERIAL DE CONSUMO	
Total Suplementação:		510.000,00
Suplementação		
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
25.001	Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças	
25.001.04.123.0150.2.013.	Manutenção da Divisão de Contabilidade	
270 - 3.3.20.93.00.00	786 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
271 - 3.3.20.93.00.00	787 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
269 - 3.3.20.93.00.00	818 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.000,00
27	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PUBLICA	
27.001	Fundo Municipal de Saúde	
27.001.10.301.0180.2.028.	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	
237 - 3.3.90.39.00.00	494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
Total Suplementação:		114.000,00
Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:		
Artigo 3º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.		
Redução		
23	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
23.001	Gabinete da Secretaria de Administração	
23.001.04.122.0130.2.008.	Manutenção da Divisão de Pessoal	
28 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
29 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
30 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
31 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
24	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
24.001	Gabinete da Secretaria Municipal de Governo	
24.001.04.122.0140.2.009.	Manutenção da Secretaria Municipal de Governo	
34 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
35 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
25.001	Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças	
25.001.04.123.0150.2.013.	Manutenção da Divisão de Contabilidade	
53 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
57 - 3.3.90.47.00.00	01000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	35.000,00
25.001.04.123.0150.2.014.	Manutenção da Divisão de Tributação	
63 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
26	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO DE CULTURA E ESPORTE	
26.002	Divisão de Educação	
26.002.12.361.0160.2.019.	Manutenção dos Centros de Educação Municipal	
85 - 3.1.90.11.00.00	01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	180.000,00
86 - 3.1.90.13.00.00	01103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00
26.006	Divisão de Esportes	
26.006.27.812.0170.2.025.	Manutenção da Divisão de Esportes	
117 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
27	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PUBLICA	
27.001	Fundo Municipal de Saúde	
27.001.10.301.0180.2.054.	Manutenção Farmácia Central	
142 - 3.3.90.32.00.00	01303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000,00
27.001.10.302.0180.2.031.	Manutenção do Hospital Municipal	
146 - 3.1.90.13.00.00	01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
28	SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E OBRAS	
28.002	Divisão de Obras	
28.002.15.451.0190.2.033.	Manutenção Divisão Limpeza Pública	
167 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
29	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
29.006	Fundo Municipal de Assistência Social	
29.006.08.244.0200.2.045.	Manutenção do Programa Piso Fixo Social/PAIF	
204 - 3.3.50.43.00.00	934 SUBVENÇÕES SOCIAIS	30.000,00
31	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO	
31.001	Gab. da Sec. Municipal de Transporte e Transito	
31.001.15.452.0220.2.052.	Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal	
230 - 3.3.90.39.00.00	01504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
Total Redução:		510.000,00
Suplementação		
29	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
29.006	Fundo Municipal de Assistência Social	
29.006.08.244.0200.2.044.	Manutenção da Divisão de Assistência Social	1.400,00
268 - 4.4.90.52.00.00	715 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	